



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 08/2023

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- O Presidente da Câmara justificou a ausência do Vereador Miguel Filipe da Silva Santos. -----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara apresentou cumprimentos a todos os presentes e deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Não foram presentes Atas para aprovação. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, seiscentos a sessenta e dois mil, trezentos e doze euros e trinta e seis cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- Compromissos Plurianuais – Autorizados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. –

----- O Presidente da Câmara apresentou o assunto para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre o mesmo. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO, apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção dizendo que era com satisfação que tinha tido conhecimento da nomeação da atleta Susana Feitor, para Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, acrescentando que era de seu mérito e inteira capacidade que iria

desempenhar estas funções, e que esta nomeação merecida, pudesse também ser benéfica para o concelho de Rio Maior. -----

----- Continuou reportando-se à apresentação do projeto de requalificação da Rua Principal, em Asseiceira, dizendo que não tinha tido conhecimento da apresentação do mesmo e enquanto Vereador da Câmara Municipal de Rio Maior, dever-lhe-iam ter dado conhecimento de que a Câmara Municipal iria fazer uma apresentação pública de um projeto daquela magnitude, independentemente de considerar ou não, que era ação corrente. Quanto àquele “projeto” disse, que depois da apresentação que fora feita, e sendo ainda um ante-projeto tal como fora classificado, referiu ter ficado satisfeito por ter sido levado à população para que esta tivesse a oportunidade de se pronunciarem sobre o mesmo. -----

----- Questionou ainda o Executivo sobre o estado de desenvolvimento da estratégia local de habitação, precisamente para ir ao encontro da preocupação que tinha vindo a manifestar relativamente à dificuldade diária que existe na habitação em Rio Maior, e se por hipótese o Aeroporto pudesse vir a ser construído em Santarém, questionou, como Rio Maior pretendia estar preparada para reagir a essa questão. -----

----- Terminou a sua intervenção dizendo que já tinha solicitado por várias vezes, cópia do convite que fora dirigido à Câmara Municipal pelo Centro de Dia de Sourões, e, considerando que já tinha passado quase um ano sobre esta questão e ainda não tinha tido acesso à referida informação, questionou se seria necessário fazer outro tipo de diligência para obter a referida cópia. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder às questões colocadas e relativamente à nomeação de Susana Feitor, para Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, disse que já tinha tido oportunidade de parabenizar pessoalmente a Susana Feitor, acrescentando que para a Câmara Municipal e para todo o Concelho de Rio Maior, era um orgulho muito grande ver uma riomaiorense como Presidente de um Órgão tão importante e que a Câmara Municipal e a Empresa DESMOR, E.M, tem necessariamente de manter relações de excelência, aproveitou para agradecer ao Dr. Paulo Frischknecht, todo o trabalho desenvolvido em conjunto e toda a atenção que teve com a Câmara Municipal de Rio Maior e com DESMOR, fez também um agradecimento ao Secretário Executivo Dr. Paulo Marcolino, que também tem tido uma relação fantástica com Rio Maior. -----

----- Relativamente ao tema da Estrada Nacional nº 1, na localidade de Asseiceira, disse que não tinha tido convite, porque o único membro do executivo que esteve presente foi o Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, porque é o responsável pelas obras Públicas do Concelho, e porque se tratou apenas de uma reunião de trabalho numa freguesia, com um estudo prévio de um projeto que se pretende desenvolver e que tem

muitas décadas de necessidade de execução, portanto o que se fez foi apenas gestão corrente de trabalho numa freguesia, encetando também algo que não tem sido habito há várias décadas nesta Câmara Municipal que é a discussão informal com os visados para também se poder obter contributos da população. -----

----- Agradeceu o elogio feito pelo Vereador, pelo facto de ser ter levado o referido projeto ao conhecimento da população para terem a oportunidade de apresentar contributos, e referiu que tinha sido tudo muito claro, considerando que o projeto orça em cerca de 1 milhão e 400 mil euros, de execução aos preços correntes, contudo disse que a Câmara Municipal não tem meios próprios, nem forma de executar financeiramente aquele projeto, não obstante e para se poder tomar uma de duas decisões, nomeadamente aguardar por um financiamento que surja e aproveita-lo de imediato ou sem financiamento poder realiza-lo de forma faseada, contudo era necessário ter o projeto técnico concluído. -----

----- Quanto à cablagem enterrada, disse que a vontade da Câmara Municipal consistia em deixar de existir o “estendal” na rua principal da localidade de Asseiceira, acrescentado que ao nível da iluminação pública era relativamente fácil resolver, no entanto a alimentação ou o fornecimento de energia elétrica aos imóveis era uma questão diferente porque, mesmo que a Câmara Municipal passe a “enterrar” toda a infraestrutura elétrica, os proprietários não eram obrigados a proceder a obras nos imóveis, para que a estrutura que atualmente é de fornecimento de energia elétrica por via aérea passe a ser enterrada, porque os custos em alguns casos poderão ser elevados. -----

----- Continuou dizendo que a Câmara Municipal tinha solicitado dois tipos de orçamento e se se decidir enterrar a infraestrutura sem acordar com os proprietários a construção de condições nos seus imóveis, poderá haver o risco de nascerem “postaltes metálicos” em frente a cada imóvel, ou seja deixaria de existir um “estendal”, em toda a área e teríamos “estendais” pontuais a entrarem nos imoveis. -----

----- Disse que se pretendia ter acesso às duas orçamentações para serem tomadas decisões de forma fundamentada, e posteriormente dialogar com os proprietários por forma a perceber se existem condições para que os próprios possam fazer as intervenções e assim ficar uma Avenida mais digna. -----

----- Relativamente à estratégia local de habitação, referiu que já estava concluída e contratualizada com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), sugerindo ao Vereador Miguel Félix Paulo, que agendasse uma reunião com os Técnicos e com a Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso, para lhe apresentar as soluções encontradas. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio solicitando informação sobre o balanço do licenciamento de novas habitações nos últimos 2 anos e das que estão em tramitação processual. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio sugerindo que fosse também agendada uma reunião com o Vereador João António Lopes Candoso, para obtenção da informação solicitada. -----

----- Terminou a sua intervenção referindo-se à cópia do convite que tinha sido dirigido à Câmara Municipal pelo Centro de Dia de Soutões, referindo que o Gabinete de Apoio à Presidência iria enviar a referida cópia com a maior brevidade possível. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- **DESPACHO Nº 22/2023 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, AUTORIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL EM REUNIÃO DO DIA 24 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 63, DE 29 DE MARÇO DE 2023, PARA A REALIZAÇÃO DE EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COBERTAS - SISTEMA DE AQUECIMENTO DE PISCINAS E ÁGUAS SANITÁRIAS COM BOMBA DE CALOR**-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 22/2023, datado de 12 de abril, pelo qual se determinou: -----

----- **A prestação dos esclarecimentos bem como aprovação dos erros e omissões**, conforme proposto pelo júri do procedimento para empreitada de “*Beneficiação de Instalações Desportivas Cobertas - Sistema de Aquecimento de Piscinas e Águas Sanitárias com Bomba de Calor*”, nos termos do art. 50.º do Código dos Contratos Públicos;

----- **A aprovação das retificações às peças do procedimento** da empreitada em apreço, nos termos da mesma disposição legal; -----

----- **A aprovação da retificação do anúncio** de procedimento em Diário da República; -

----- **A prorrogação do prazo para a apresentação de propostas**, pelo período de 5 (cinco) dias contados da presente notificação aos interessados; -----

----- Que se proceda de imediato à publicitação da presente decisão em plataforma eletrónica, bem como à publicação de aviso em *Diário da República*. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocado à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade dos presentes.** ---

----- **PONTO II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022/CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 33.º e da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE ABRIL DE 2023

do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação, os documentos de Prestação de Contas do Exercício 2022, integralmente elaborados nos termos do Decreto-Lei 192/2015, de 11/09 – Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades Públicas (SNC-AP), e que englobam: -----

----- Relatório de Gestão; -----

----- Demonstrações Financeiras: Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza, Fluxos de Caixa, Alterações ao Património Líquido, Mapa de Empréstimos e Anexo às DF;

----- Demonstrações Orçamentais: Demonstração do Desempenho Orçamental, Demonstração de Execução Orçamental da Receita e da Despesa, Demonstração da Execução do PPI e AMR, Dívidas a Terceiros por Antiquidade de Saldos e Anexo às DO; -

----- Documentos de Suporte. -----

----- Conforme determina o ponto 4.1 das Notas Técnicas da Instrução nº 1/2019, do Tribunal de Contas, identificam-se os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, os quais devem constar da ata: -----

----- **Balanço:** -----

----- Total do Ativo – 99.142.391,26€ -----

----- Património Líquido – 83.680.669,16€ -----

----- Passivo – 15.461.722,10€ -----

----- **Rendimentos e Gastos (DR)** -----

----- Rendimentos – 24.916.553,92€ -----

----- Gastos – 23.507.524,67€ -----

----- Resultado Líquido – 1.409.029,25€ -----

----- **Recebimento e Pagamentos (DFC):** -----

----- Recebimentos: -----

----- Operações Orçamentais – 24.098.923,03€ -----

----- Operações Tesouraria – 265.372,18€ -----

----- Pagamentos: -----

----- Operações Orçamentais – 22.072.368,36€ -----

----- Operações Tesouraria – 100.166,95€ -----

----- **Desempenho orçamental (DDO):** -----

----- Recebimentos – 24.098.923,03€ -----

----- Pagamentos - 22.072.368,36€ -----

----- **Saldos Iniciais e Finais do Desempenho Orçamental:** -----

----- De Operações Orçamentais: -----

----- Inicial – 4.420.941,01€ -----

----- Final – 6.447.495,68€ -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE ABRIL DE 2023

----- De Operações de Tesouraria: -----
----- Inicial – 251.128,88€ -----
----- Final – 416.334,11€ -----
----- Mais se propõe, que seja sujeito à aprovação da Assembleia Municipal a Aplicação de Resultados do Exercício 2022 no montante de 1.409.029,25€, nos seguintes termos: --
----- Transferência do valor para a Conta 561 Resultados Transitados – 1.409.029,25€ ---
----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----
----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para fazer uma nota introdutória do presente assunto, começando por dizer que a Câmara Municipal de Rio Maior, comparativamente ao ano 2021 tinha tido um crescimento do número absoluto de 29 de funcionários, que correspondia a um aumento de 8,5% no número de colaboradores, que evidentemente também se refletia num esforço financeiro, também relacionado com as novas competências assumidas pela Câmara Municipal. -----
----- Continuou referindo que a Câmara Municipal também mantinha o enfoque nos financiamentos disponíveis e nas linhas de financiamento, que vão abrindo para as Autarquias, acrescentando que a nível do País era uma das Autarquias com maior rácio PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), conquistado para o seu território. -----
----- Reportou-se também ao trabalho que estava a ser desenvolvido no âmbito da preparação do PT 2030 (Portugal 2030), que representava um esforço constante na procura de financiamento. -----
----- Disse também, que era com grande orgulho que informava que a Câmara Municipal de Rio Maior continuava a ser um Município de “contas certas”, e que a dívida total da Autarquia no exercício do ano de 2022, diminuiu 8,43%, incluindo projetos como o da iluminação pública, sendo este um instrumento que se paga com a própria geração de poupança de exploração da iluminação pública, a dívida cifra-se em 6.761,253,20€. -----
----- Continuou dizendo que a dívida com financiamentos e mesmo atendendo à subida “agressiva”, das taxas de juro, no ano 2023, diminuiu cerca de 500,000,00€, o que representava um enorme esforço para o Município manter as suas contas certas. -----
----- Ainda no uso da palavra, disse que o prazo médio de pagamentos da Câmara Municipal a fornecedores no ano de 2022, cifrou-se em 19 dias, acrescentando que não existiam muitos Municípios no País, que pudessem apresentar estes números. Informou também que o crescimento absoluto do custo do serviço da dívida das taxas de juro representou um crescimento de cerca de 32%, e ainda assim a Câmara Municipal conseguiu fazer face a este aumento reduzindo substancialmente a dívida. -----
----- Terminou a sua intervenção, com um agradecimento em nome de Rio Maior, a todos os que contribuíram para se conseguir atingir aquelas contas, nomeadamente, todos os colaboradores e todos os parceiros da Câmara Municipal. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que sobre a conta da Câmara Municipal do ano transato, preferiam que todo o cunho político que era posto na aplicação dos dinheiros públicos e no desempenho das políticas da Câmara Municipal, seja posto e vazado naturalmente no orçamento, opinando que era um documento de excelência, precisamente para puderem verter a opinião política, disse que a conta era um documento meramente técnico que assentava sobre o dinheiro que tinha sido aplicado, recebido e gasto, durante o ano transato, naturalmente refletindo a sua execução e as opções que foram tomadas, e enquanto Vereadores do Partido Socialista, agradeciam também a todos os funcionários públicos que conseguiram materializar aquelas questões. -----

----- Continuou dizendo que não eram sectários ao ponto de não agradecerem aos Vereadores e Presidente o facto de terem desempenhado em nome de todos os riomaiorenses a execução de tudo o que fora aprovado, contra ou a favor da opinião dos Vereadores do PS, referindo que em relação à conta iriam aprovar tal como foi apresentada, fazendo uma única ressalva, que todo o saldo positivo fosse aproveitado e aplicado em investimento. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:

----- “Ao estarmos a aprovar a conta não significa naturalmente que concordemos ou que estejamos em linha com tudo aquilo que foi executado, é uma opinião mais técnica do que política, porque como lhe disse, será no orçamento que pomos naturalmente as questões e aqui refletimos que se à todo este saldo, houve coisas que de facto não foram feitas e o apelo que fica é, que execute e invista no Concelho de Rio Maior, com o saldo positivo, naturalmente que daqui saiu”. -----

----- O vereador **JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, ausentou-se da sala. -----

----- **PONTO III – RELATÓRIO E CONTAS 2022 | DESMOR, EM, SA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos documentos apresentados, que o sentido de voto do representante da Câmara Municipal de Rio Maior na Assembleia Geral da empresa, seja favorável à aprovação do Relatório e Contas de 2022. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio referindo que a dependência do acionista cifra-se em 37,4%, fazendo com que fosse cumprida a Lei, porque a dependência era inferior a 50%, salientando que o Contrato Programa da DESMOR se cifrou em 819,980€, reforçado pelo necessário equilíbrio de contras no valor de 156,000€, com um orçamento total no valor de de 2,369,416,71€. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE ABRIL DE 2023

----- Sobre a DESMOR, E.M dirigiu um agradecimento à Dr.^a Adília e ao Dr. Miguel Pacheco, dizendo ter sido um ano muito exigente para aquela empresa, dizendo também que a “rasteira” que foi passada, sobre a questão do gás, veio impossibilitar de apresentar, sem necessidade de reequilíbrio financeiro, no ano 2022, contas positivas por parte da DESMOR, desconsiderando obviamente o reequilíbrio financeiro, não obstante era notório o esforço e o trabalho que a DESMOR, tinha desenvolvido, por conseguinte disse que a Câmara Municipal e o Concelho estavam gratos a todos, solicitando também que fosse passada esta mensagem aos restantes colaboradores em nome de toda a Câmara. -----

----- **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO MIGUEL PACHECO**, apresentou cumprimentos todos os presentes e iniciou a sua intervenção, dizendo que o ano de 2022 tinha sido assinalado com 3 momentos distintos, no 1º momento até ao 1º trimestre, referiu ter havido muitos constrangimentos, particularmente na ocupação do Centro de Estágio, porque as equipas internacionais tinham ainda algumas reservas decorrentes da situação Pandémica vivida, nomeadamente sobre a abertura dos voos, assim a utilização foi sobretudo nacional. Posteriormente e a partir do 1º trimestre, começou um 2º momento, registando-se uma procura mais crescente que se fora acentuando ao longo do ano e veio permitir que o fecho de contas do ano 2022 apresentasse um aumento de 31%, relativamente ao ano anterior. Continuou dizendo que o 3º momento acontecera próximo do final do ano, surgindo então a “rasteira” sobre a questão do gás, que fez com que todas contas se “baralhassem”. Disse, ainda, que já tinha sido referido a necessidade do acionista fazer o equilíbrio das contas, considerando que só nos últimos 3 meses tinha havido um consumo gás idêntico ao que tinha sido projetado para todo o ano, disse também que a despesa, em relação ao ano 2022, teve um aumento de 234,000€, sendo que 87,5%, desse valor foi com a despesa do gás, acrescentando que tinha sido uma realidade que não estava prevista. -----

----- Relativamente à prestação de serviços e como já tinha sido referenciado, foi registado um acréscimo de 3,1%, na projeção do orçamento, no entanto com o fecho das contas do ano 2022 e pela 1ª vez conseguiu-se ultrapassar as 20 mil dormidas, valor que estava projetado para o ano 2023, mas entretanto foi atingido já no ano 2022, também por força do regresso de alguns Países, não só os parceiros habitais, mas também, a partir do momento que o Comité Paraolímpico de Portugal reconheceu o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Desmor, E.M., com a atribuição do prémio de inclusão no desporto, também outros Comités Paraolímpicos agendaram estágios. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio agradecendo a presença dos representantes da DESMOR, E.M., e continuou dizendo que relativamente ao ano passado, referiu que em 3 trimestres foram executados 4, esclarecendo que com todo o prejuízo que ocorreu no 1º trimestre com a ausência de dormidas, se juntou um 4º trimestre terrível, reportando-se às

contas do gás, diria até e corrigindo o que tinha referido anteriormente, que em 2 trimestres, foram executados 4, acrescentando que era uma opinião que lhe parecia justa. ----- Continuou salientando que a nível nacional e conforme que tinha sido referido pelo Dr. Miguel Pacheco, o Centro de Estágios de Rio Maior tivera 20 mil dormidas no ano 2022, e que o Centro de Alto Rendimento de Rio Maior se posiciona em primeiro lugar a nível nacional, no entanto a disparidade foi de cerca de 1600 dormidas num ano, dizendo que era esta decalagem que existia, referindo que assim que se poderia perceber a importância que o CAR de Rio Maior tem na rede de Centros de Alto Rendimento, e, disso também se tinha dado conta às entidades parceiras na gestão do CAR, disse ainda que se pretendia reforçar e continuar a liderar. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:-

-----“Damos esta indicação de voto, sobre o Relatório e Contas da DESMOR, considerando que foi bem explícito, que houve naturalmente impactos externos e não previsíveis que empacotaram as contas e pese embora tudo isso até de facto consideramos que o seu desempenho é melhor do que aquele que estava anterior e tem evoluído no sentido positivo. As questões que estamos sempre a colocar em relação à DESMOR, E.M., tem a ver com a sua política, com a sua ação, portanto o desenho do seu plano para o ano e isso é posto em sede de Orçamento e Plano e não exatamente em contas, portanto não gozam, nem tem direito é uma questão de facto, vão com o nosso voto favorável”. -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, regressou à sala de Reuniões de Câmara. -----

----- **PONTO IV – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO 2023** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos, disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, do n.º4 do artigo 29.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas, e do n.º2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, propor à Assembleia Municipal, para aprovação a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023, consubstanciada num acréscimo de 2 postos de trabalho, de natureza permanente, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional - 1 lugar para o desempenho de funções na Unidade de Desporto, Cultura e Turismo |Serviço de Apoio Logístico ao Associativismo e 1 lugar para o Serviço de Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia, cuja caracterização da atividade dos respetivos postos de trabalho,

consta no documento. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que muito lhe aprazia poder dotar a Câmara Municipal de mais pessoas para poderem fazer o trabalho que o Concelho exige, e neste ponto os dois postos de trabalho revelavam-se essenciais. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:

----- “Gostaria de declarar com este voto favorável, que vamos ao encontro daquilo que já temos falado aqui, que é o reforço do quadro de pessoal da Câmara Municipal, na expectativa de melhor servir os munícipes em áreas que até aqui estão identificadas desta forma e que nós de facto reconhecemos que são áreas de carência junto da população”. -

----- **PONTO V – PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO MAIOR** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, concordar com o Projeto de Regulamento apresentado e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que a realidade atual comparativamente à realidade existente aquando a feitura Mercado e do seu Regulamento, tinha mudado drasticamente, inclusive o perfil dos consumidores e dos vendedores, que foram evoluindo com o tempo, e por conseguinte a dinamização que se tem tentado implementar no Mercado Municipal, com obras de melhoramento, reformulação de toda a imagem, e reforço da comunicação tem-se mostrado muito positivo. -----

----- Continuou dizendo que a grande alteração do Regulamento do Mercado Municipal prendia-se com o facto de cada vendedor só poder responder a uma Hasta Pública para uma única “banca”, referiu que na realidade existiam vendedores que cuja atividade comercial justificava-se ter mais de uma banca para o desenvolvimento da sua atividade comercial. -----

----- Disse ainda que o Mercado Municipal tinha um desempenho excelente durante as manhãs dos sábados, no entanto durante os dias de semana tem uma prestação mais reduzida, assim com esta alteração ir-se-á proporcionar aos vendedores que ali estão durante a semana, possam também estender o seu negócio a outras bancas, alargando o número e a qualidade de produtos que oferecem, garantindo assim uma maior dinamização ao Mercado Municipal. -----

----- Referiu também que existiam no Mercado duas lojas, mas apenas uma estava a ser

utilizada, pese embora tenha havido manifesto interesse de utilizar as duas lojas, até aqui então essa possibilidade estava vedada, com esta alteração conseguiu-se que os dois espaços estejam a ser dinamizados. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, e sobre a referida alteração, questionou o Executivo se e a partir desta alteração os vendedores do Mercado passavam a poder ter três espaços, dizendo que o Mercado era constituído por 18 espaços de “bancas” e duas lojas, com esta alteração, 6 vendedores poderiam ter o domínio do mercado, questionando também se esta era uma boa opção. -----

----- Continuou dizendo que considerava estranho e que não deveria ser prática desta Câmara Municipal, ser o Vereador do Pelouro a propor as deliberações, nos dois momentos, no início e no fim do procedimento, porque o mesmo não estava presente na reunião de Câmara e assim não era possível colocar-lhe qualquer questão. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que reiterava a questão da Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar, porque do ponto de vista político era um facto que o Vereador do Pelouro, nunca estava presente quando eram apresentados Regulamentos na Reunião de Câmara. -----

----- Continuou solicitando alguns esclarecimentos, nomeadamente, sobre as prorrogações das concessões do Mercado Municipal em outubro do ano 2022. -----

----- Referiu-se também à questão concorrencial, ou seja, o Regulamento iria resolver a situação de um concessionário poder ter mais de um espaço, questionando assim o Executivo como iria funcionar uma hipotética situação de conflito concorrencial entre os vendedores existentes e os que pretendiam adquirir também um espaço, porque esta alteração vinha vedar a entrada de novos utilizadores. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para responder às questões colocadas e começou por dizer que a Câmara Municipal não anulava verbas, referindo que os contratos tinham sido prorrogados, portanto as novas condições de concessão do espaço não tinham sido efetuadas porque tinham sido prorrogadas as condições anteriores. -----

----- Continuou referindo-se ao domínio do Mercado Diário, dizendo que a Câmara Municipal tinha que se debruçar sobre a realidade existente, porque durante a semana existem bancas que se encontram ocupadas por alguns vendedores sendo que as restantes se encontravam vazias e por conseguinte a Câmara Municipal regulamentava de forma a poder balizar de acordo com a realidade. -----

----- Disse ainda que o Regulamento do Mercado que se encontra em alteração estará sempre a tempo de ser revisitado. -----

----- Quanto à ausência do Vereador Miguel Filipe da Silva Santos, disse que obviamente percebia a crítica política sobre este tema e acrescentou que o mesmo se encontrava a

gozar um período de férias. -----

----- Continuou dizendo que todos os Pelouros que o Executivo Municipal tinha distribuídos eram originalmente do Presidente da Câmara, e na ausência de qualquer Vereador a sua competência era avocada pelo Presidente da Câmara ou a quem ele decidir redistribuir, porque não existiam áreas que pertenciam a pessoas em particular e por conseguinte a Câmara Municipal não estava dependente de nenhum eleito para funcionar.-----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria dos presentes**, com a abstenção dos Vereadores, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:

----- “ Discordando um pouco das palavras do Senhor Presidente, quando diz que um Regulamento é para gerir o ontem e hoje, nós achamos que um regulamento gere essencialmente o futuro, considerando até o atraso com que eles são revistos e se um dia eventualmente se puser essa questão e deveria de se pôr pelo fomento do uso e pelo incentivo do uso do Mercado, nós achamos que não estamos de acordo e confortáveis com este Regulamento e da forma como está, até mesmo naquilo que ele resolve, e por isso não vamos contra a lógica do Regulamento porque ele tem de existir e o espaço tem de ser regulamentado, mas não estamos integralmente a favor portanto abtemo-nos.” -----

----- **PONTO VI – PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, concordar com o Projeto de Regulamento apresentado e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, interveio questionando o Executivo, se tinha havido alguma divulgação diferente daquela que era obrigatória, nomeadamente junto dos comerciantes e da industria . -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo que tinham sido cumpridas todas as obrigações legais de divulgação dos regulamentos, e não tinham havido qualquer tipo de sugestão durante o tempo em que os mesmos estiveram em consulta pública. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:-

-----“Pese embora todas as vicissitudes que percorreram este e outros Regulamentos na sua feitura, desde a abertura do procedimento até hoje, naturalmente não havendo nenhum

Regulamento, o que de facto é estranho em 2023 não ter existido ainda esta iniciativa, mas não havendo nenhum Regulamento e tendo naturalmente de haver um, não sendo naturalmente perfeito, queremos estar associados a que se comece de facto pelo inicio e por isso votamos favoravelmente”. -----

----- **PONTO VII – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, concordar com o projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do Município de Rio Maior e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção dizendo que o presente regulamento já tinha vindo a Reunião de Câmara, em janeiro de 2023, para ser presente a consulta Pública, não tendo havido qualquer manifestação de sugestões de melhoria, volta novamente a ser presente a Reunião de Câmara para aprovação e posteriormente ser submetido à Assembleia Municipal. -----

----- Continuou dizendo que a opção tomada em 2022, foi construir um Regulamento novo e não proceder à revisão do atual, considerando as alterações e os novos capítulos que teriam de ser introduzidos para cumprir a legislação atual. -----

----- Disse que o presente Regulamento tinha como objetivo, para além do cumprimento legal, criar regras em matéria da edificação e urbanização, simplificar e agilizar procedimentos na linha da desmaterialização administrativa a fim de aproximar os cidadãos e as Empresas da Câmara Municipal. -----

----- Disse ainda que o Regulamento pretendia também reforçar a responsabilização dos intervenientes nas operações urbanísticas, clarificar e regulamentar algumas situações importantes, referiu também outra alteração muito significativa que se prendia com a submissão dos projetos on-line e em formato digital, através de portal digital sem ter a obrigatoriedade de apresentação em papel e sem ser necessário recorrer ao atendimento da Câmara Municipal. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio dizendo que havia uma evolução nos Regulamentos, nomeadamente no Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do Município de Rio Maior, que cumprindo a legislação atual, faz uma adaptação às circunstâncias vigentes. -----

----- Disse ainda que à alguns anos atrás existia uma Comissão de Trânsito e Toponímia que entretanto acabou, criando assim um vazio com mais de 10 anos, até ser elaborado outro Regulamento o que não acontece com o Regulamento de Municipal da Urbanização

e Edificação do Município de Rio Maior. -----

----- Continuou dizendo que passado todo este tempo e após terem analisado o processo e também pela explicação dada, referiu que estavam em condições de votar favoravelmente, porque havia uma continuidade e uma evolução adequada à realidade atual. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio referindo que desconhecia a questão do vazio de 10 anos da Comissão de Transito e Toponimia, porque durante 8 anos em que tinha sido Presidente da Junta de Freguesia de Rio Maior, tinha feito parte de muitas reuniões da referida Comissão, razão pela qual não estava totalmente coberta de verdade a afirmação do Vereador Miguel Félix Paulo. -----

----- Continuou dizendo que agradecia o voto de confiança no bom trabalho da Câmara Municipal na elaboração do projeto de Regulamento, porque era uma mais valia. -----

----- Disse ainda que lhe parecia importante referir que o tempo médio de avaliação dos projetos de Arquitetura atualmente, se cifra em cerca de 18 dias, no entanto não eram ainda dados oficiais, porque assim que os referidos dados estivessem maturados iriam ser divulgados. -----

----- Disse ainda, que atualmente, se estava a implementar melhorias na Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e que era de elementar justiça agradecer o esforço feito até aqui, considerando que ainda havia muito a ser feito, para regularizar e para se poder reduzir os prazos de análise de processos, no entanto o esforço e o investimento estava a ser feito por forma a que pudesse vir a ser um exemplo na área da Urbanização e Edificação do Município e com certeza que em breve iriam ser alcançadas as metas a que a Câmara Municipal se propôs, nomeadamente a aprovação dos projetos em 30 dias. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**. -----

----- **PONTO VIII – APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS DE APOIO AO RINGUE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASAIS MONIZES** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, atribuir um apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Casais Monizes, no montante de €10.000 (dez mil euros) para a concretização de obras de construção de balneário de apoio ao ringue, tendo em conta a necessidade comprovada e o manifesto interesse público que representa a construção dos balneários para o incremento da prática do desporto de lazer na comunidade local e para apoio a outras iniciativas que ocorrem no PNSAC. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**. -----

----- PONTO IX – EMPREITADA: “REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA NO CONCELHO – LOTE 3 – EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM EM’S E M’S DO CONCELHO”, PROCESSO Nº 51/2017/CP-LT3 - LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - DEPÓSITOS EM DINHEIRO. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a liberação da restante caução depositada no Banco CGD, no valor de € 320,20 (trezentos e vinte euros e vinte cêntimos), através da emissão de um precatório-cheque e a liberação dos € 4,22 (quatro euros e vinte e dois cêntimos), via transferência bancária, que se encontra na conta das cauções do Município, nos termos da informação n.º 08/UPGF/NM, de 05/07/2023 e respetivos despachos. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

----- PONTO X – AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS – PROCESSO N.º 72/2023/CP – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, face à informação emitida pelo Serviço de Património e respetivo parecer do Senhor Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira, o seguinte: -----

----- 1. A abertura de procedimento de concurso público ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e 131.º do Códigos dos Contratos Públicos (CCP), com vista à contratação de serviços para a Aquisição de Apólices de Seguros, pelo preço base de € 477.210,76 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e dez euros e setenta e seis cêntimos), isento de IVA; -----

----- 2. Designar, nos termos do n.º 1 do art. 67.º do CCP, como membros do Júri do procedimento: -----

----- Presidente: Jorge Fróis Colaço, Chefe de Divisão da UPGF -----

----- Vogais: -----

----- Anabela Cardoso Santos Leal, Técnica Superior; -----

----- Judite Frazão Duarte Leitão, Técnica Superior. -----

----- Suplentes: -----

----- Ana Maria Bernardino Carreira, Assistente Técnica; -----

----- Ana Margarida Braz Caramelo, Técnica Superior. -----

----- 3. Delegar no Júri do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 69.º, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do art. 50.º, ambos do CCP, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento; -----

----- 4. Aprovação das peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do art. 40.º do CCP; -

----- 5. Nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar a Técnica Superior, Judite Frazão Duarte Leitão, como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

----- **PONTO XI – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE 2 BILHETES PARA FESTIVAL | PRÉMIO DA 1ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE TALENTOS | ESCOLA SECUNDÁRIA DR. AUGUSTO CÉSAR DA SILVA FERREIRA.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a aquisição de 2 bilhetes para Festival, para atribuição no âmbito da realização do 1.º Concurso de Talentos organizado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira de Rio Maior, no valor de € 158,92 (cento e cinquenta e oito euros e noventa e dois cêntimos).

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

----- **PONTO XII – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MAIOR E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Rio Maior (MRM) e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Rio Maior (AHBVRM), com vista ao apoio financeiro para despesas de funcionamento e de investimento relacionadas com as atividades e aquisição de equipamentos que visam o cumprimento da missão de agente de proteção civil do Corpo de Bombeiros da AHBVRM. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio dizendo tratar-se de um de Protocolo de colaboração entre o Município e a Associação de Bombeiros Voluntários de Rio Maior, que visa ajudar financeiramente o cumprimento da sua missão/ação humanitária, nomeadamente, no âmbito da Proteção Civil, junto da população. -----

----- Disse também que este Protocolo de Colaboração, reconhecia o bom serviço na sua ação humanitária e o indispensável serviço que prestam às populações. -----

----- Terminou a sua intervenção desafiando todos os presentes na sala para se tornarem sócios Associação de Bombeiros Voluntários de Rio Maior, porque era uma das formas dos cidadãos individuais puderem ajudar diretamente os Bombeiros Voluntários de Rio

Maior. -----

VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO, questionou o Executivo se relativamente às competências que a Câmara Municipal tinha no âmbito da Proteção Civil, se as iria delegar na Associação Humanitária, fornecendo-lhes apoio financeiro. -----

----- Questionou também relativamente à clausula primeira do presente protocolo “tem por objeto”, quais eram as competências que estavam a ser transferidas e se o apoio fornecido cobria a necessidade e em que medida. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio, dizendo que as competências da Câmara Municipal na área da Proteção Civil, legalmente não se podiam transferir para outros órgãos, por conseguinte não se estavam a transferir competências. -----

----- Neste sentido o Município de Rio Maior, reconhece o serviço que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior, presta ao Concelho, relativamente à disponibilidade, capacidade técnica e humana, e como forma de ajudar a Câmara Municipal presta um apoio financeiro. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio agradecendo o esclarecimento entendendo tratar-se de um protocolo que prevê a transferência de verbas de cariz complementar, funcionando como um apoio ao orçamento daquela cooperação no sentido de poder complementar o cumprimento da sua missão, os quais beneficiam de três componentes de apoios, nomeadamente, várias transferências do estado, cotizações e donativos e ainda os apoios da Câmara Municipal. Questionando de que forma que chegara ao valor a transferir, de que forma fora calculado-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu dizendo que o objetivo do protocolo é apoiar despesas de funcionamento e de investimento, esclarecendo que o valor referente a cotizações é muito pouco, dizendo que o apoio do estado é tardio existindo valores reportados a 2022 que ainda não foram transferidos e tratando-se de uma Associação que não gera receitas próprias, tem muitas dificuldades, sendo que o valor a transferir teve em vista a questão da inflação que resultou na atualização do valor anteriormente protocolado e acordado com aquela instituição. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **JOÃO NARCISO VERDE DA COSTA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e começou por se congratular com o novo espaço de lazer que fora construído junto ao Complexo Desportivo de Rio Maior. Reportara-se ao evento “Tasquinhas 2023” registando o facto de ter sido um êxito, congratulando-se e dizendo que o Rio Maior SportClub,

representado no evento com uma Tasquinha, conseguiu um resultado muito positivo. No que se refere ao Complexo Desportivo de Rio Maior referiu-se ao espaço utilizado pelo Rio Maior Sport Club, dizendo que aquela utilização tem por objetivo ter mais espaço de abertura para o treino dos atletas, contudo com alguns riscos, dado que o espaço não oferece segurança aos atletas dada a existências de buracos o que propícia a pequenos acidentes com entorses e outras lesões e dado que chegou ao seu conhecimento que irá ali nascer um novo espaço desportivo sintético e sendo uma realidade, disse que o projeto deveria contemplar aquilo que considera ser uma carência brutal, nomeadamente a existência de instalações sanitárias, reportando-se também à existência de um Bar naquela zona. Reportou-se ainda na sua intervenção à necessidade de colocar em funcionamento os bebedouros existentes nos Campos, sendo uma infraestrutura de muita importância para quem ali faz a pratica de desporto. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio agradecendo os reparos e os alertas feitos pelo Município considerando-os muito importantes para a Câmara Municipal pois assim permite melhorar o serviço prestado às populações. Reportando-se ao novo espaço de lazer, disse ser mais um investimento da Câmara Municipal de Rio Maior, tratando-se de um Parque de Arborismo e uma zona de Street Workout que foi complementar toda aquela área com atividades para a população. -----

----- Quanto ao evento “Tasquinhas 2023”, agradeceu a intervenção registando com agrado os resultados alcançados pelo Rio Maior SportClub, já tendo dado conta na anterior reunião de Câmara da boa aceitação e da boa participação naquele evento, tendo tido um ótimo feedback de todas as associações participantes, que apresentaram resultados acima da média, em relação a outras edições do certame, reportando-se à excelente organização.

----- Quanto ao novo espaço desportivo, junto ao Centro de Estágios, disse que o Presidente do Conselho de Administração da Desmor, E.M., Dr. Miguel Pacheco tem manifestado, incessantemente, a necessidade de requalificação daquele espaço, e que considera ser importante para os clubes terem um espaço de qualidade e que a Câmara Municipal se encontra a ponderar dado tratar-se de um investimento muito elevado, disse também que as relvas sintéticas dos campos se encontram no seu limite de utilização, concluindo que todo o Complexo Desportivo necessita de uma requalificação com um investimento muito elevado. Quanto à existência de instalações sanitárias públicas naquela zona disse ser uma possibilidade fazendo todo o sentido, agradecendo a sugestão. Quantos aos bebedouros, disse ser intenção da Câmara substituir aqueles equipamentos, modernizando-os, permitindo o enchimento de garrafas. -----

----- **APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE ABRIL DE 2023

Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Quando eram onze horas e trinta cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

A COORDENADORA TÉCNICA:

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho